



INDICAÇÃO Nº 061 /2017

A sua Excelência

Tiago dos Santos

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000132/2017

10/02/2017 11:39:16

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada a Excelentíssima Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providencia:

“Criação do Programa de Terapia Natural em São Gabriel da Palha.”

JUSTIFICATIVA

O modelo de assistência médica adotado na maioria dos países, inclusive no Brasil, ao invés de focalizar a prevenção de doenças, é centrado no processo de cura, via diagnósticos de alto custo, construção de hospitais, implementação de alta tecnologia e utilização de remédios industrializados e cada vez mais caros.

No Brasil, esse sistema, aliado aos constantes problemas de falta de verbas, mau gerenciamento, burocracia, desperdício e fraudes, dentre tantos outros, há muito não atende às necessidades da nossa população, que enfrenta sérios problemas na área da saúde pública, e mais recentemente, até com os planos de saúde privados.

Diferentemente da medicina alopática, que movimentada grandes somas de recursos financeiros, a terapia natural promove a saúde e a melhoria da qualidade de vida utilizando, apenas, o que a natureza colocou à nossa disposição.

Cada modalidade hoje desenvolvida utiliza um determinado recurso natural, seja as próprias mãos do terapeuta, como na massagem, na drenagem linfática e na manipulação da



coluna, seja através das plantas, como fitoterápicos, florais, fitoflorais e óleos essenciais, ou através de argila, imãs, cores, acupuntura, além de exercícios respiratórios e posturais e a adoção de dietas equilibradas, com a utilização de produtos integrais.

Com os altos custos da medicina tradicional, dos exames diagnósticos e dos remédios industrializados, a saúde pública está cada dia mais precária e a população cada dia mais doente.

Não há governo que consiga resolver esse grave problema e, portanto, acaba sendo sempre responsável por essa situação. E se não há verba suficiente para manter o sistema atual, há que se adotar modelos complementares e mais baratos como é o caso das Terapias Naturais.

Muito bem utilizada na forma preventiva, a terapia natural é também ótima coadjuvante nos tratamentos alopáticos, como forma de reforçar o sistema imunológico, equilibrar o paciente tanto energética quanto emocionalmente, melhorando seu ânimo, predispondo, assim, seu organismo a um restabelecimento mais rápido.

Sua utilização tem sido cada vez mais crescente em países desenvolvidos, tornando muito mais barato o sistema de saúde tanto público quanto privado. Na forma preventiva, porque consegue evitar que pequenos problemas se tornem grandes doenças; em casos mais simples, porque materialmente é uma forma mais barata de cura; e na recuperação, porque ajuda a liberar o paciente mais rapidamente, representando uma economia incontestável para hospitais que tem alta rotatividade em seus leitos.

A Organização Mundial de Saúde e a UNESCO vem dando todo o apoio para a utilização das práticas terapêuticas populares de cada país, devido à eficácia dos tratamentos com possibilidade de redução de custos e de efeitos colaterais dos tratamentos.

Em face de tais motivos, entendemos que a criação do Programa de Terapias Naturais, objeto do presente projeto, é uma importante medida a ser implementada pelo Município de São Gabriel da Palha, que contribuirá sensivelmente para o nosso sistema público de saúde e para o bem estar da nossa população.



Na oportunidade, encaminhamos em anexo, a minuta do projeto de lei, para o Poder Executivo Municipal.

São Gabriel da Palha-ES, 10 de fevereiro de 2017.

JOÃO TEIXEIRA SOARES

Vereador